



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CLARO S. A.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2016/00114

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S. A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Moções - São Paulo - SP, CEP 04565-001, representada neste ato por **ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 050.074.976-06 e da Cédula de Identidade nº 12.398.986-SSP/MG, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com base na Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 05/11/2019, à fl. 4650 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterado o endereço da Subseção Judiciária de Colatina, constante do item 3 da Cláusula Segunda do **CONTRATO**, que passa a ser: **Avenida Brasil, 232, bairro Lace, Colatina, ES, CEP 29703-032.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O valor global estimado do **CONTRATO** permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As alterações promovidas por este **ADITIVO** não terão impacto financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

4.2. A **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA**, oficialmente, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a data em que deverá ocorrer o início da execução dos serviços no novo endereço da Vara Federal de Colatina.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória – ES, 06 de Novembro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Ana Carolina Barbosa Ribeiro
CONTRATADA

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ana Carolina B. Ribeiro
Gerente de Contas RJ/ES
ID: 12398986-MG - CPF: 050.074.976-06